DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 3.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025, DECRETA: Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação um cargo de Assessor Nível Básico II. Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Assessor Nível Básico II. Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de novembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de novembro de 2025. JOHNNY MAYCON PREFEITO

Código identificador: acd05bf8-9aca-491d-a128-9659c569413a